



**PORTARIA Nº 264/2022**

**Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para fazer 01 (um) Alambrado de tela de aço galvanizado para a Secretaria Municipal da Saúde do município de Chapada/RS.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 095/2021, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para Contratação de empresa para fazer 01 (um) Alambrado de tela de aço galvanizado soldada, com malha retangular modulada, em dimensões de 1,00m de altura para a Secretaria Municipal da Saúde do município de Chapada/RS, suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde do município de Chapada-RS. Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 18 de maio de 2022.

**Registre-se e Publique-se**  
**Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer**  
**Prefeito Municipal**

**Paulo Jair Costa Campana**  
**Secretário da Administração**